Gestão da Informação e a Aplicação da LGPD: desafios e práticas em instituições públicas de ensino

Autor(res)

Douglas Bressan
Aline Alcanti Da Silva
Thiago Silva
Israel Bryan Da Silva

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE SINERGIA

Introdução

Vivemos em uma sociedade cada vez mais conectada, onde os dados circulam em alta velocidade e se tornam parte essencial do dia a dia. Seja para acessar serviços públicos, estudar em uma instituição de ensino ou simplesmente navegar na internet, nossas informações pessoais estão constantemente sendo registradas e utilizadas. Esse cenário traz benefícios, mas também levanta preocupações: como garantir a privacidade e a segurança dos cidadãos diante de tanta exposição?

No Brasil, esse desafio ganhou força com a criação da Lei de Acesso à Informação (Brasil, 2011), que fortaleceu a transparência no setor público, e da Lei Geral de Proteção de Dados (Brasil, 2018), que veio assegurar o tratamento adequado dos dados pessoais (Almeida; Soares, 2022; Brasil, 2011, 2018). O grande dilema está justamente em equilibrar esses dois princípios: dar acesso à informação e, ao mesmo tempo, proteger a privacidade.

Nas Instituições Federais de Ensino, como o IFRN, essa questão é ainda mais delicada. Sistemas como o SUAP concentram milhares de registros de alunos, servidores e da comunidade, exigindo cuidados redobrados para conciliar transparência e segurança (Souza, 2025). Estudos mostram que ainda há dificuldades, especialmente na aplicação de regras de anonimização e no preparo dos servidores para lidar com as exigências da LGPD (Brasil, 2018). Ao mesmo tempo, pesquisas em outros setores, como o da saúde, indicam que a adoção de políticas claras de segurança, treinamentos contínuos e uso de tecnologias como criptografia são caminhos viáveis e necessários (Estrela, 2025; Doneda, 2019).

Este trabalho, portanto, busca compreender como a LGPD (Brasil, 2018) vem sendo aplicada no contexto educacional, trazendo reflexões importantes para a área de Administração e Gestão da Informação, ao mesmo tempo em que aponta soluções práticas para melhorar a conformidade e a proteção dos cidadãos (Pinheiro; Monteiro, 2021).

Objetivo

Investigar como a LGPD impacta a gestão da informação em instituições públicas de ensino. De forma específica, pretende-se analisar o uso do SUAP no IFRN, identificar os principais desafios encontrados pelos servidores e

propor orientações que tornem o processo mais seguro e transparente.

Material e Métodos

A pesquisa foi conduzida com base em uma abordagem qualitativa, utilizando análise documental e revisão de literatura como principais instrumentos. Foram observados documentos produzidos no SUAP do Campus Canguaretama/IFRN, entre 2019 e 2024, de modo a avaliar até que ponto as exigências da LAI (Brasil, 2011) e da LGPD (Brasil, 2018) estavam sendo cumpridas (Souza, 2025). Esse recorte temporal foi escolhido por coincidir com o período de vigência da LGPD (Brasil, 2018).

Além da análise dos documentos institucionais, a pesquisa dialogou com artigos recentes que discutem a aplicação da LGPD (Brasil, 2018) em diferentes contextos, como saúde e ensino (Almeida; Soares, 2022; Estrela, 2025; Doneda, 2019; Pinheiro; Monteiro, 2021), ampliando a visão sobre práticas de segurança da informação, anonimização e direitos dos titulares. A escolha por esse método se justifica pela necessidade de compreender não apenas o que está nos regulamentos, mas como isso é colocado em prática no dia a dia.

A técnica de análise de conteúdo foi aplicada para organizar os achados em categorias: tipo de documento, presença de dados sensíveis, nível de acesso e tratamento dado às informações. Esse processo permitiu identificar padrões, lacunas e possibilidades de melhorias. A partir daí, buscou-se propor recomendações práticas que possam ser implementadas no contexto institucional.

Resultados e Discussão

Os resultados apontam que grande parte dos documentos analisados contém informações pessoais sensíveis, como CPF, endereço e dados acadêmicos. Embora haja uma preocupação em resguardar esses dados, a aplicação da anonimização ainda ocorre de maneira pontual, sem um padrão consolidado (Souza, 2025). Além disso, a falta de clareza sobre os procedimentos gera insegurança nos servidores, que muitas vezes não sabem como aplicar corretamente os princípios da LGPD (Brasil, 2018).

Outro ponto relevante é que os setores com maior volume de produção documental, como a Direção-Geral e a Diretoria de Administração, concentram também os maiores riscos de exposição de dados. Esse achado reforça a necessidade de protocolos claros e ferramentas automatizadas para apoiar os servidores (Almeida; Soares, 2022; Pinheiro; Monteiro, 2021).

Ao comparar esses resultados com pesquisas no setor de saúde, percebe-se uma realidade semelhante: dificuldades estruturais, sistemas desatualizados e ausência de treinamentos frequentes (Estrela, 2025). No entanto, a LGPD (Brasil, 2018) também tem funcionado como um catalisador positivo, incentivando instituições a reverem suas práticas, criarem políticas de segurança mais claras e adotarem tecnologias de proteção, como criptografia e controles de acesso (Doneda, 2019).

No caso do IFRN, fica evidente que o SUAP é uma ferramenta essencial, mas que precisa de ajustes para garantir maior conformidade (Souza, 2025). Entre as sugestões levantadas estão a criação de um guia prático de aplicação da LGPD (Brasil, 2018), treinamentos contínuos, implementação de rotinas automáticas de anonimização e a realização periódica de avaliações de impacto à proteção de dados. Essas medidas poderiam aproximar a instituição de uma cultura de proteção e confiança.

Conclusão

Conclui-se que o IFRN já avança no cumprimento das exigências da LAI (Brasil, 2011) e da LGPD (Brasil, 2018), mas ainda carece de maior padronização e preparo dos servidores para lidar com os desafios impostos pela proteção de dados. A proposta de um guia prático, somada a treinamentos regulares e melhorias no SUAP, pode

servir como modelo para outras instituições públicas. Assim, além de garantir transparência, será possível proteger a privacidade dos cidadãos e fortalecer a confiança na gestão pública.

Agência de Fomento

CAPES-Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Referências

ALMEIDA, S. C. D.; SOARES, T. A. S. Os impactos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no cenário digital. Perspectivas em Ciência da Informação, v.27, n.3, p.26-45, 2022.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov. 2011.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 ago. 2018.

DONEDA, D. Da privacidade à proteção de dados pessoais: elementos da formação da Lei Geral de Proteção de Dados. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

ESTRELA, R. Impacto da LGPD na Segurança da Informação: como a LGPD está moldando as práticas de segurança de dados no Brasil com ênfase em sistemas de saúde. Revista Brasileira em Tecnologia da Informação, v.07, n.01, 2025.

PINHEIRO, P. R.; MONTEIRO, L. H. Proteção de dados e segurança da informação em instituições públicas. São Paulo: Atlas, 2021.

SOUZA, J. B. Gestão da informação: tratamento de documentos administrativos sob a ótica da Lei de Acesso à Informação e da Lei Geral de Proteção de Dados em uma instituição federal de ensino. Relatório Técnico (Mestrado) – UFRN, 2025.